



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Revogar as Portarias que designaram o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.004758/2018-98, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 027/2018/PROGRAD de 14/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 349 de 16/05/2018, e a Portaria nº 57/2018/PROGRAD de 29/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 397 de 31/10/2018, Portaria nº 064/2019/PROGRAD de 06/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 496 de 08/11/2019, Portaria nº 011/2020/PROGRAD de 21/02/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 28/02/2020, e Portaria nº 026/2020/PROGRAD de 03/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 57 de 08/07/2020 que designaram o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 10/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 25 de Abril de 2022.